

DERECK CASTRILLO PROJETOS E CONSULTORIA EM AR CONDICIONADO,
VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA.
CEP.: 29.057-670 – Vitória/ES
CPF: 022759337-51
Tel.: (27) 99969-2322
e-mail : dereckcastrillo@gmail.com - hdereck@terra.com.br

Vitória, 03 de fevereiro de 2023.

À

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Ref.: Elaboração de projeto executivo de climatização para substituição dos equipamentos tipo splitão, com evaporadoras dutadas, marca Hitachi, dotados de compressores tipo ON-OFF, gás R22, das salas destinadas aos cartórios das varas situadas no edifício Sede em Vitória por equipamentos tipo VRF.

Local: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES.

1- OBJETO DA PROPOSTA

2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

3 - NORMAS DE TRABALHO

4 – ESCOPO DO SERVIÇOS

5 - PREMISSAS DA PROPOSTA

6 - FORA DE ESCOPO DA PROPOSTA

7 - PRAZOS DE EXECUÇÃO

8 - PREÇO

9. - VALIDADE DA PROPOSTA

1. OBJETO DA PROPOSTA:

Elaboração de projeto executivo, junto com as documentações complementares necessárias para à aquisição, instalação e montagem de Projeto executivos de Climatização para substituição, no local acima citado.



JFESEOF202300048V01

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

2.1. Projeto layout fornecido pelo cliente

3. NORMAS DE TRABALHO:

3.1. NBR-16401: Instalações de Ar condicionado central e unitário – Partes 1, 2 e 3;

3.2. Resolução RE-09:2003 – Agência Nacional de Vigilância;

3.3. Portaria no. 3523/GM do Ministério da Saúde.

3.4. ASHRAE – “American Society at Heating, Refrigeration and Air Conditioning Engineers”

3.5. ASHRAE IESNA 90.1-2001– Sistemas de Ar Condicionado de Baixo Consumo de Energia;

3.6. SMACNA – “Sheet Metal and Air Conditioning Contractors Association”

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

4.1. Etapa I) – Concepção do Projeto:

- Estudo de Implantação do Empreendimento;

4.2. Etapa II) – Anteprojeto:

Desenvolver o projeto básico das instalações do Sistema de Climatização, levando em consideração a compatibilização do projeto arquitetônico com os aspectos técnicos do sistema. A saber

- Localização dos Equipamentos em função das áreas técnicas disponíveis;
- Localização das Evaporadoras em função das áreas a serem condicionadas;
- Indicação dos pontos de força e dreno para a instalação e manutenção do sistema;
- Definição do trajeto das linhas frigoríficas com suas respectivas prumadas e ramais;
- Definição do trajeto da rede de dutos com as suas respectivas prumadas e ramais;
- Orientação das possíveis intervenções civis para a execução dos serviços de terceiros.



4.3. Etapa III) Aprovação do Ante Projeto

4.4. Etapa IV) Projeto Executivo:

Apresentar o projeto executivo detalhado das instalações do sistema de Climatização, objetivando fornecer soluções de aplicação do sistema de modo que permita a compatibilização com os projetos complementares. A saber:

- Planta baixa com a localização dos equipamentos, pontos de força e pontos de dreno;
- Planta baixa com o trajeto e o dimensionamento das linhas frigoríficas;
- Planta baixa com a distribuição e o dimensionamento da rede de dutos com seus respectivos difusores e/ou grelhas contendo as vazões de ar necessárias ao bom funcionamento do sistema de ventilação;
- Planta de Cortes
- Detalhes executivos de fixação, instalação e isolamento das linhas frigoríficas, e outros necessários para melhor compreensão do projeto;
- Detalhes executivos de fixação e instalação dos dutos;
- Caderno de especificação técnica dos materiais e equipamentos a serem utilizados considerando-se especificações completas dos equipamentos com marcas e modelos de referência;
- Levantamento de quantidades de equipamentos e de materiais de instalação;

4.4. ART:

- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida e legalizada pelo CREA-ES

5. PREMISSAS DA PROPOSTA:

5.1. Todo o projeto será desenvolvido com base nas informações de projetos das instalações existentes e documentos informativos enviados como base de cálculo;

5.2. Quaisquer modificações a serem feitas ao projeto motivado pelo cliente e que estejam fora do cronograma de desenvolvimento das atividades poderão ser passivas de acréscimos no valor inicial da proposta.

6. FORA DO ESCOPO DA PROPOSTA:

- 6.1. Elaboração de projeto As-Built;
- 6.2. Elaboração de quaisquer documentos supracitada no escopo da proposta;
- 6.3. Fiscalização de obra.



7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo total para execução dos serviços será 30 (trinta) dias contados a partir da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início dos serviços.

8. PREÇO:

Para a realização dos serviços acima o valor do contrato será de **R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta Reais).**

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

20 (vinte) dias

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos, sejam eles de ordem técnica ou comercial.

Atenciosamente,

Hugo Dereck Castrillo Guzman
Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho
CREA/ES 4496-D



Autenticado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA - 03/02/2023 às 18:25:03.
Documento Nº: 3668199.32373967-5685 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3668199.32373967-5685>



JFESEOF202300048V01